

DATA DA LEITURA:	10/04/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE								
CODIGO	ID 16373	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº 004/2026	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2026								
ABERTURA	15/04/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	07:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	11.5.1. ORIGINAIS, SE SOLICITADO; READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="https://bnc.org.br/">https://bnc.org.br/</a>								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
16.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X			4.13 / 3.1. / 3.2.	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP	PROPOSTA				
16.1.9.	<b>41ª ALTERAÇÃO CONS.</b>	X			TR 14. b. / 15.2.	APRESENTAR ISENÇÃO ICMS Nº 87/02	PROPOSTA				
16.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			PRÉAMBULO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.766.357,60	X				
16.2.2.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
16.2.7.	FGTS	X			PRÉAMBULO	BOAS PRÁTICAS DE FABRIL	X	X			
16.2.4.	INSS	X			PRÉAMBULO	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	IMPORTADOS	X			
16.2.4.	CERT. FEDERAL	X			15.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
16.2.5.	CERT. ESTADUAL	X			10.8.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
16.2.5.	<b>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</b>	X				DIGITAR CONFORME ANEXO					
16.2.6.	CERT. MUNICIPAL	X			16.4.1.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
16.2.3.	CIM	X			16.4.1.3.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso	X			
16.2.3.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			16.4.1.4.	Declaração de Notificação de Dispensa de Registro	se for o caso	X			
16.2.8.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			10.7.1.	MANIFESTAÇÃO ESCRITA	PODERÁ				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
16.3.3. 2023/2024	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				ANEXO II – PÁG 59	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
16.3.1. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR e. I	MEDICAMENTO GÊNÉRICO TEM PREFERÊNCIA	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRIL					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR c.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 50%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
16.4.1.6.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.8.1.	BULA	PODERÁ				
16.4.1.5.	AFE COMUM - ANVISA	X			10.10.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
16.4.1.5.	AFE COMUM - DOU	X			19.3.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ				
16.4.1.8.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO DO ITEM	PROPOSTA				
16.4.1.8.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
16.4.1.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				15.3. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INTERVALO ENTRE OS LANCES CONFORME PLATAFORMA 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação. 10.10. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.					
16.4.1.9.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE				
16.4.1. 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				15. b. ix. / e. i; ii; iii; 16.2.9.		DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CONSOLIDADA TCU				X						
0.1.2. / 10.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
10.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
16.3.4.	<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR C/ÍNDICES</b>	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante. 10.9. Será desclassificada a proposta que: 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação; 10.9.2. contiver vícios insanáveis; 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis. 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE	X					3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
							E-MAIL: cpllajedo@gmail.com / cplpml@lajedo.pe.gov				
							RECEB. NOME: _____ EM: _____				